



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PARECER

Projeto de Lei nº 25/2013, de autoria do Poder Executivo que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 1839/2011 para dispor sobre empresas proprietárias, donatárias e comodatárias de imóveis do Distrito Industrial e da obrigatoriedade de licitação para concessão de direito real de uso com opção de compra de bem público.

Trata-se de anteprojeto de lei do Poder Executivo que altera dispositivos da Lei 1839/2011 que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Telêmaco Borba – PRODETEL.

Em síntese, o anteprojeto passa a reger de forma expressa as situações específicas de proprietários, donatários e comodatários de imóveis do Distrito Industrial, assegurando-lhes o direito de oferta do imóvel de sua propriedade em garantia às instituições financeiras.

O mérito do anteprojeto já foi objeto de discussão e apreciação com a presença, inclusive, de integrantes da Procuradoria Geral do Município em reunião extra exclusiva para tratar do assunto.

Do ponto de vista legal, o anteprojeto encontra-se apto para o seu encaminhamento ao Plenário, cabendo à Comissão de Finanças a análise mais detalhada sobre o aspecto financeiro e contábil.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2013

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
Relatora

Everton Fernando Soares
Membro

Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente